



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº622/2023

Requer informações acerca da prefeitura fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação, durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos economicamente carentes da rede pública municipal, que começa no dia 26 de junho de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, fomos procurados por algumas famílias informando que, conta com a merenda escolar para poder complementar a alimentação das crianças, pois muitos estão em situação de desemprego, ou ganham o mínimo para sobrevivência e;

CONSIDERANDO que, segundo eles, durante as férias, com as crianças em casa, os alimentos que compram para passar até o próximo pagamento, não dá para chegar ao final do mês.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) É possível a prefeitura entregar a merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação, durante o período de férias ou recesso escolar, para as crianças mais carentes?
- 2º) Se a resposta for positiva, a partir de quando?
- 3º) Se a resposta for negativa, justificar?
- 4º) Outras informações que se julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2023.

**Carlos Fontes**  
-Vereador-  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JM867U72J1WN7N2H>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JM86-7U72-J1WN-7N2H**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5343/2023 23/06/2023 13:20 - CHAVE: JM86-7U72-J1WN-7N2H